



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**PORTARIA 1352/2009**

De 11 de março de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "x" do Regimento Interno e no artigo 65 da Lei Municipal número 6.646/07,


**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONSTITUIR comissão composta dos servidores THIAGO MOURA BEGO, RG 27.553.511-3, Agente Administrativo, RHENNÂ ESCUDERO PEREIRA DINIZ, RG 32.626.289-1, Agente Administrativo e CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA, RG 22.318.677-6, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, procederem sindicância para apuração dos fatos narrados nos autos do **Processo n.º 066/2009** pelo senhor F.C.O., matrícula nº 240-2.

Artigo 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos inerentes ao processo, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano 2009 (dois mil e nove).//

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

Registrada à fl. 058 do livro competente nº. 10